

**PLANO DE TRABALHO**

**1. Objetivo Geral:**

Minimizar o tempo de permanência das crianças no serviço de acolhimento institucional.

**1.1 Objetivo (s) Específico(s)**

- a) Preservar e/ou restabelecer vínculos familiares e sociais, visando o retorno à família biológica.
- b) Garantir colocação em família substituta, quando esgotadas as possibilidades de retorno à família biológica.

**2. Beneficiários**

**2.1. Beneficiários Diretos : (especificar)**

- Crianças acolhidas na Casa de Belém.

**2.2. Beneficiários Indiretos : (especificar)**

- Famílias biológicas e extensa.
- Famílias do cadastro de adoção.

**3. Abrangência Geográfica**

Abrangência Municipal

**1. Metodologia :**

A metodologia de trabalho consistir-se-á em:

- 2. Estudo da dinâmica e composição familiar, com mapeamento dos vínculos afetivos estabelecidos na família nuclear e extensa.
- 3. Estudo das situações de vulnerabilidade e risco que possam comprometer essa família no exercício de sua função de proteção e cuidado da criança.
- 4. Elaboração do Plano de Atendimento Individual – visando orientar as ações e intervenções durante o processo de acolhimento.
- 5. Elaboração do Plano de Atendimento Familiar – com a finalidade de determinar e orientar as ações específicas para cada caso, objetivando a reintegração familiar.
- 6. Atendimento da família biológica ou de origem – buscando orientar a família sobre

2m  
 7  
 AM  
 Bet

os motivos que culminaram com o acolhimento da criança e suas consequências; informar sobre o que é um serviço de acolhimento e quais as suas funções, Articulação intersetorial – estabelecer vínculo estreito de trabalho com os diversos órgãos envolvidos no atendimento dessa família (CREAS, Saúde, Educação, Judiciário).

**No caso de encaminhamento da criança para família substituta a metodologia de trabalho será:**

- 7. Entrevista com os casais encaminhados pelo Fórum local .
- 8. Encaminhamento de famílias com interesse em adoção para o Fórum local para habilitação no Cadastro Nacional de Adoção.
- 9. Preparar as crianças psicologicamente para o encaminhamento à família substituta
- 10. Desligamento gradativo da criança do serviço de acolhimento.
- 11. Participação em audiência concentrada com Ministério Público, Juízo da Infância e CREAS.
- 12. Atendimento psicossocial da criança e da família por um período de seis meses após o desacolhimento.

**5. Resultados esperados -**  
Vide tabela anexa

**6. Monitoramento e Avaliação**

O processo de monitoramento contínuo possibilitará a adequação das ações frente aos objetivos e metas propostas, respeitando-se as necessidades específicas das crianças acolhidas e suas respectivas famílias em cada momento determinado, conforme cada Plano de Atendimento (PIA) elaborado juntamente com o CREAS, considerando a própria dinâmica do acolhimento institucional decorrente de seu caráter de provisoriedade e transitoriedade. Embora o caráter provisório e transitório não necessariamente precise impedir que o tempo presente no abrigo seja vivido como possibilidade de desenvolvimento, onde o bem estar seja

tão importante como o bem sair.

Para tanto, as reuniões técnicas, sejam internas, com CREAS, Ministério Público e Juízo da Infância, constituirão momentos privilegiados para a revisão e readequação das ações propostas, através dos indicadores de resultados e ferramentas de verificação, descrito em tabela anexa.

7. Recursos humanos			
Formação Profissional	Função no Projeto	No. de horas/mes	Vinculo
02 - Ensino médio	Monitoras	180	CLT
01 - Serviço Social	Coordenação	200	CLT
01 - Psicologia	Psicóloga	100	CLT

8. Cronograma de execução do projeto:										
Plano de Trabalho Anual										
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Reintegração Familiar</b>										
Visitas familiares (mensal/ quinzenal/ semanal) no abrigo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares - busca ativa de família extensa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dinâmicas de grupo com as famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda da conversa com as crianças acolhidas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial										

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



individualizado, aos familiares, quando necessário.										
Retorno gradativo da criança à convivência familiar.					X					X
Atendimento psicossocial da criança e da família durante o processo de reintegração.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial da criança e da família por um período de seis meses após o desacolhimento.										
<b>Colocação em família substituta</b>										
• Recepção e orientação dos casais encaminhados para adoção pelo Fórum local.										
Apresentação ao casal da história de vida da criança.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação das etapas do processo de aproximação, adaptação, integração e convivência com a criança.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
• Desenvolvimento do processo de aproximação, adaptação, integração e convivência.										
Visitas monitoradas no abrigo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeio externo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeio à residência do casal (vai e volta no mesmo dia)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pernoite na casa da família adotante.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intensificação do processo de convivência - Regime de creche.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
• Atendimento psicológico (mensal ou conforme a necessidade do caso), tanto do casal										

quanto da criança após o desacolhimento.										
Análise da dinâmica familiar com a inserção do novo membro.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações ao casal para lidar com as dificuldades surgidas com a criança (disciplina, medos, inseguranças, dúvidas).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suporte afetivo/emocional para a criança no enfrentamento desta nova etapa de vida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Enviar relatórios mensais para o judiciário deste acompanhamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Salto, 01 de fevereiro de 2018.

Maria Alice Maestrello  
Presidente  
40.252

Rita de C. P. Maroni  
Coordenadora - CRESS

Célia de F. Pravatta Pivetta  
Psicóloga - CRP 06/15984

Gabriela de Oliveira Santos  
Assist. Social - CRESS 45.975